PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR AMAURI ALBANO SANTANA DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, §1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° - Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor **Amauri Albano Santana de Oliveira** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade deste Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 09 de Dezembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

AMAURI ALBANO SANTANA DE OLIVEIRA, natural de Araxá – MG, reside em Parauapebas a 28 anos. Profissional em Contabilidade e exerce a profissão a 35 anos.

Casado com Aldean Jorge Rezende de Oliveira. Indígena da Ilha do Bananal (Tribo Carajás).

Dessa união nasceram: Mauricio Armando, José Albano de Oliveira Neto e Ane Caroline Rezende.

Edvaldo exerce a função de Assessoria e Consultoria tributária. Chegou a Parauapebas no início de 1997, para Auxiliar seu Pai José Albano de Oliveira, conhecido como senhor Albano. Já desde 1989, ele atuava com trabalho de Assessoria aos Prefeitos Faisal, Chico das Cortinas, Bel Mesquita e ao Sec. Welney Lopes de Carvalho, a Sefaz e ao DAM - Departamento De Arrecadação Municipal. Assim quando comecei, verifiquei como era o departamento que funcionava com máquinas de escrever e calculadoras manuais.

Meu trabalho foi buscar as evasão fiscal do ISSQN, que não estava sendo recolhido em sua totalidade ao município de Parauapebas, no mesmo ano o Primeiro Auto Infração, que teve minha assessoria foi de mais R$ 550 mil reais, equivalente na época a 5.500 salários mínimos, foi mais de 100 autos lavrados só no meu 1º ano, auxiliei e dei treinamento ao departamento. Treinamento nos Departamento de Arrecadação de Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis.

Em 2000, entrei na Congregação Cristã no Brasil, e desde 2001 sou contador voluntário atendendo desde Tucuruí a Santana do Araguaia, Sul e Sudeste Paraense. Com seu estilo forte e persistente, Amauri foi nomeado em 2010 a 2013 vice-Presidente da Congregação Cristã no Brasil em Parauapebas, onde responde por hoje 56 Templos em toda a Região.

Vários trabalhos em Criação de Ongs, Cooperture, Coopersind, Febram – Federação Brasileira da Mineração, Cooletar, Instituto Estrela do Futuro, Coopeves, Coofab- Brasil. Embora tendo enfrentado inúmeras dificuldades, Amauri nunca se permitiu desistir.

Diante da trajetória de vida e social de Amauri Albano Santana de Oliveira, e dada a importância da matéria aqui tratada, eu vereador **Josemir dos Santos Silva (PROS),** conclamo aos Nobres Vereadores a Aprovação desta proposição nos termos regimentais, para que, posteriormente, seja realizada a devida homenagem ao Sr. **Amauri Albano Santana de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Parauapebas e Região.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.